



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 86 , DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 3.330/GR-IFAM, de 04 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o teor de Denúncia, com fulcro nos artigos da Lei nº 8.112/90 e MEMO Nº 60 -DG-IFAM/CPRF/2016, para fins de apuração de possíveis fatos,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores JOÃO BATISTA FELIX DE SOUSA— cargo efetivo DOCENTE EM QUÍMICA, matrícula no SLAPE nº 2870249, CPF nº 661.510.742-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Presidente Figueiredo; FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA, cargo efetivo DOCENTE, matrícula no SLAPE Nº 1190511, CPF nº 421.132.614-72 pertencente ao quadro efetivo do IFAM/MANAUS - CENTR; ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA, cargo efetivo Técnico Administrativo, matrícula no SLAPE Nº 1797050, CPF Nº 829.745.862-87, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Presidente Figueiredo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de conduzir os trabalhos referentes à instrução do citado processo.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Inquérito, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos Arts. da Lei nº 8.112/90 e demais legislações em vigor.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

João Batista F. Sousa
Em 05/04/2016
Antônio Carlos
1797050
Em 07/04/2016